



GOVERNO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PODE EXECUTIVO

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Prefeitura Municipal de

PRAINHA

Construindo um Futuro Melhor

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O objeto do presente termo, é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais e assessoria e consultoria pública, de natureza singular, incluindo: diagnóstico e levantamento dos problemas atuais relacionados à transparência pública; seleção de servidores responsáveis em cada setor; capacitação dos servidores escolhidos; assessoria completa para coleta, revisão e publicação de materiais exigidos por lei; relatórios mensais de acompanhamento; implantação de toda a tecnologia necessária para a publicação constante das informações obrigatórias; criação, gestão e manutenção de site e e-mail governamental para o município. Visando atender à lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011), Lei da transparência (LCP 131/2009) e à Lei de Responsabilidade Fiscal (LCP 101/2000), conforme exigências dos Tribunais de Contas, Ministério Público Federal (MPF) e outras entidades, em razão da necessidade de aprimoramento e melhoria dos serviços públicos por meio da tecnologia da informação, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prainha/PA, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM/PA, Tribunal de Contas do Estado/TCE, Tribunal de Contas da União/TCU e demais normas do direito público.

Para justificar que o preço cobrado está compatível com o valor de mercado, foi tomado como base os serviços realizados pela proponente em outros órgãos públicos, comprovando a razoabilidade do valor cobrado para a Prefeitura Municipal de Prainha, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica. Cabe ressaltar também que o preço ajustado entre as partes é eminentemente "bruto", ou seja, sem nenhum acréscimo adicional.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ: 50.288.682/0001-58, para a execução do referido objeto, e deverá ser pago a título de honorários o valor de R\$ 2.031,47 (Dois Mil, Trinta e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) por mês, levando-se em consideração as justificativas expostas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Prainha /PA, 08 de janeiro de 2025.


ADEILZA JARDIM DA SILVA
Agente de Contratação

GABINETE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Barão do Rio Branco - Nº 09 - Centro - CEP. 68.130-000
PRAINHA - PARÁ

Contato: Fone (93) 3534-1266

CNPJ: **CNPJ: 04.860.854/0001-07**

